



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 430, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Estabelece medidas complementares para o enfrentamento da pandemia do Covid-19.

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Município de Jacareí tem cumprido os protocolos determinados pelo Governo do Estado de São Paulo relativos ao enfrentamento da Covid-19, compatibilizando os ditames da ordem econômica, serviço público essencial e meio ambiente saudável,

DECRETA:

Art. 1º Revoga-se a alínea "b", do inciso I, do artigo 2º do Decreto nº 402, de 09 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 18 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2022.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí